



## RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.736

Altera o disposto na Resolução CEPE nº 3.454, que aprovou alteração do semestre letivo para dezoito semanas de aulas.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 287ª reunião ordinária, realizada em 27 de julho de 2009, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a proposta da Pró-Reitoria de Graduação.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Alterar o § 4º do artigo 1º a Resolução CEPE nº 3.454, que passa a vigor com o seguinte redação:

“**Art. 1º** Alterar para dezoito semanas o período de aulas dos semestres letivos dos cursos de graduação da UFOP e incluir o § 5º.

§ 1º - .....

§ 2º - .....

§ 3º - .....

§ 4º - A carga horária semestral de quinze horas, independente de ser teórica, prática, de laboratório ou de campo, corresponde a um crédito.”

§ 5º - A partir do 1º semestre letivo de 2010, serão alterados os valores de créditos dos componentes curriculares que estão em desconformidade com o que estabelece o § 4º deste artigo.”



**Art. 2º** Esta Resolução passará a vigor a partir do 1º semestre letivo de 2010 e somente para os discentes que ingressarem no Curso no referido semestre.

Ouro Preto, em 27 de julho de 2009.

**Prof. João Luiz Martins**  
**Presidente**